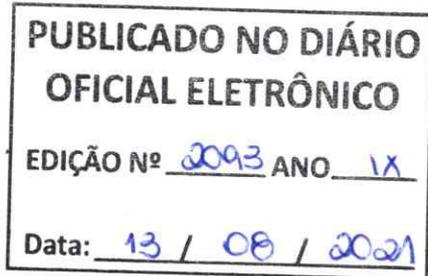




# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 405/2021



DATA: 13 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 16, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 130 e Artigo nº 21 da Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho** das servidoras em estágio probatório abaixo listadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, CMEI CAIC, com suas respectivas comissões de avaliação:

<b>Servidora:</b>	<b>CRISTIANE DAMIANI DE SOUSA</b>	<b>Cargo:</b>	Educadora Infantil
<b>Período Avaliado:</b>	01/02/2021 a 01/08/2021	<b>Matrícula:</b>	3883/0
<b>Comissão Avaliadora:</b>			
Consuelo Rulfini de Lima Eliete Franco Marreiro de Souza Karin Garbin Oliveira		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Rosemeri Marisa Ruppenthal	
<b>Resultado da avaliação: Ótimo</b>			

<b>Servidora:</b>	<b>INDIANA GABRIELA RAMOS</b>	<b>Cargo:</b>	Educadora Infantil
<b>Período Avaliado:</b>	03/02/2021 a 03/08/2021	<b>Matrícula:</b>	4060/6
<b>Comissão Avaliadora:</b>			
Eliete Franco Marreiro de Souza Jéssica Pacheco Alves Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere		Rosemeri Marisa Ruppenthal Vanderleia Bendo Formentin	
<b>Resultado da avaliação: Ótimo</b>			

I – As Comissões se desfazem tão logo concluem os trabalhos para quais foram constituídas, sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de agosto de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 406/2021

DATA: 13 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 19 e 21 da Lei Complementar nº. 130, Anexo IV da Lei Complementar nº. 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**, o término do estágio probatório de 03 anos da servidora pública relacionada.

**CONSIDERANDO**, que a servidora pública relacionada na presente portaria foi avaliada e aprovada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho deste município, constituídas pela Portaria nº. 405, de 13 de agosto de 2021, tendo como fundamento o artigo 19, § 7º da Lei Complementar municipal 130/2008 que regulamentou a Avaliação De Desempenho Dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e artigo 21 da lei complementar municipal 130/2008.

**CONSIDERANDO**, que as fichas de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório foram aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora deste município.

## RESOLVE

I – **EFETIVAR**, a servidora pública abaixo relacionada, por ter sido avaliada e aprovada no período de estágio probatório:

Servidora	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
Cristiane Damiani de Sousa	3883/0	01/08/2018	Educadora Infantil	01/08/2018 a 01/08/2021

II - Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de agosto de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 407/2021**

**DATA:** 13 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 56, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 16, Parágrafo 3º da Lei Complementar nº 130 e Artigo nº 21 da Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR os resultados das Avaliações de Desempenho** dos servidores em estágio probatório abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com suas respectivas comissões de avaliação:

<b>Servidor:</b>	<b>LOURDES CECILIA KOCHHANN</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Período Avaliado:</b>	19/11/2019 a 16/05/2020	<b>Matrícula:</b>	3776/1
<b>Comissão Avaliadora:</b>			
Carina de Arruda Maurer Gismara Dias Stachelski da Silva Maikel Antoni Garrossino		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Regis Michel Spricigo	
<b>Resultado da avaliação: Ótimo</b>			

<b>Servidor:</b>	<b>LOURDES CECILIA KOCHHANN</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar de Serviços Gerais
<b>Período Avaliado:</b>	16/05/2020 a 16/11/2020	<b>Matrícula:</b>	3776/1
<b>Comissão Avaliadora:</b>			
Carina de Arruda Maurer Gismara Dias Stachelski da Silva Maikel Antoni Garrossino		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Regis Michel Spricigo	
<b>Resultado da avaliação: Ótimo</b>			

<b>Servidor:</b>	<b>MAIKEL ANTONI GARROSSINO</b>	<b>Cargo:</b>	Auxiliar Administrativo
<b>Período Avaliado:</b>	04/12/2020 a 04/06/2021	<b>Matrícula:</b>	3812/1
<b>Comissão Avaliadora:</b>			
Carina de Arruda Maurer Gismara Dias Stachelski da Silva Lourdes Cecilia Kochhann		Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere Regis Michel Spricigo	
<b>Resultado da avaliação: Ótimo</b>			



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

I – As Comissões se desfazem tão logo concluem os trabalhos para quais foram constituídas, sendo os seus serviços considerados relevantes ao município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de agosto de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 408/2021

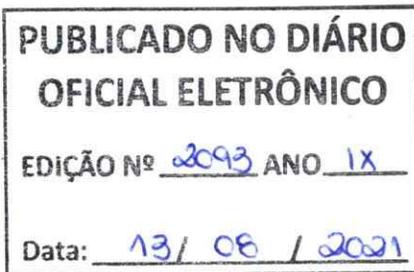
DATA: 13 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 19 e 21 da Lei Complementar nº. 130, Anexo IV da Lei Complementar nº. 131, ambas de 24 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO**, os termos dos estágios probatórios de 03 anos dos servidores públicos relacionados.

**CONSIDERANDO**, que os servidores públicos relacionados na presente portaria foram avaliados e aprovados pelas Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho deste município, constituídas pela Portaria nº. 407, de 13 de agosto de 2021, tendo como fundamento o artigo 19, § 7º da Lei Complementar municipal 130/2008 que regulamentou a Avaliação De Desempenho Dos Servidores Municipais em Estágio Probatório, artigo 41 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998 e artigo 21 da lei complementar municipal 130/2008.

**CONSIDERANDO**, que as fichas de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório foram aprovadas pelas Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho dos servidores deste município.



## RESOLVE

I – **EFETIVAR**, os servidores públicos abaixo relacionados, por terem sido avaliados e aprovados no período de estágio probatório:

Servidor	Matrícula	Data de Admissão	Cargo	Período de Estágio Probatório
Lourdes Cecilia Kochhann	3776/1	16/11/2017	Auxiliar de Serviços Gerais	16/11/2017 a 16/11/2020
Maikel Antoni Garrossino	3812/1	04/06/2018	Auxiliar Administrativo	04/06/2018 a 04/06/2021

II - Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de agosto de 2021.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.